Encontro de Saberes 2016 - XXIV Seminário de Iniciação Científica

APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NOS CASOS DE RELACIONAMENTOS ENTRE INDIVÍDUOS COM TRANSTORNOS DE GÊNERO

ISABELA CASSIANO (Autor), IARA ANTUNES DE SOUZA (DEDIR) (Orientador)

Instituição de Ensino - Universidade Federal de Ouro Preto

Palavras Chaves:

Lei Maria da Penha. Transexualismo. Gênero. Mulher.

Resumo:

A Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, se estabeleceu como marco histórico de repressão à violência motivada pelo gênero, uma vez que, em que pese a reiterada menção da palavra “mulher” no texto legal, a referida lei tem sua atenção voltada à supressão da violência doméstica baseada no gênero. À medida que a Lei Maria da Penha foi sendo aplicada, passou-se a questionar se os indivíduos transexuais femininos, assim chamados aqueles que biologicamente nasceram com as características sexuais masculinas, mas que se identificam com o gênero feminino, poderiam estar sob sua proteção quando fossem vítimas de violência doméstica. Por meio de uma análise jurídica e dogmática do conteúdo legal e teórico acerca do tema, o presente trabalho buscou atingir a resposta deste questionamento mediante pesquisa realizada nos textos legais vigentes, doutrinas e publicações acerca do assunto, com ênfase à releitura do conceito de gênero trazido, em especial, pela autora Judith Butler. Foi possível concluir que a interpretação da referida lei deve fundamentar-se também no próprio conteúdo Constitucional que tem como princípios basilares a Dignidade da Pessoa Humana e a Igualdade. Desta forma, mostrou-se inevitável a ampliação de seu âmbito de proteção, abarcando sujeitos que transitam entre os gêneros tradicionalmente concebidos e que não podem ficar desamparados pelo Direito em função de definições heteronormativas e excludentes do significado de mulher. Deste modo, um estudo da Lei Maria da Penha à luz dos princípios constitucionais, especificamente no tocante à não discriminação em função do gênero, leva ao entendimento de que a aplicação desta lei aos transexuais é a medida que se impõe, sob pena de violação de seus direitos fundamentais em razão da interpretação superficial e excludente do conceito de mulher que, devido à sua constante revisão, não pode significar uma restrição à defesa dos direitos dos cidadãos protegidos pela Constituição da República de 1988.

Publicado em:

- Evento:Encontro de Saberes 2016
- Área:CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- Subárea:DIREITO